



IND 8317/2010

INDICAÇÃO Nº

(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

LIDO
Em 24 / 02 / 10
[Signature]
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo e em seguida à:

- CCJ
- CCEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCOMAT

Em 25 02 10

[Signature]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, providências para colocação de quebra-molas no conjunto F da Quadra 42 do Guará II Região Administrativa RA-X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN – DF, providências para implantação de quebra-molas no conjunto F da Quadra 42 do Guará II, Região Administrativa RA - X.

JUSTIFICAÇÃO

A colocação de quebra-molas no referido conjunto é uma reivindicação de todos aqueles que passam pela região e que de alguma maneira sofrem com o excesso de velocidade com que os carros passam pela área, ocasionando diversos acidentes, entre os quais, inúmeros atropelamentos.

Tal medida contribuiria em muito para a segurança não só dos pedestres, como também dos motoristas que trafegam pela região, além de diminuir o número de acidentes que ocorrem no local.

Por esse motivo é de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, pois tal reivindicação expressa às necessidades imediatas e urgentes dos moradores do Guará, com vistas a garantir-lhes, segurança, qualidade de vida, sobretudo para as crianças e os adolescentes.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Signature]
Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8317/2010
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 11/02/2010 16:56 *[Signature]*